



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial nº 013/2017

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017, às 14h00min, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, foi realizada a sessão de licitação em referencia, modalidade pregão presencial, fizeram-se presentes o Pregoeiro Raphael Moreira Sabbá, auxiliado pela equipe de apoio, designados conforme Portaria 41/2017-GP, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Técnico Hospitalar**, conforme edital. Reaberta a sessão, todos os licitantes presentes, com exceção da empresa **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME**, foi verificado o lacre do envelope com as documentações e foi constatado que estava devidamente lacrado, passando então a terceira fase, abertura dos envelopes de habilitação.

Empresas presentes:

1. **NATAN COMERCIO LTDA**, CNPJ: 02.771.547/0001-16, através do seu representante, o Sr. Marcos Silva de Brito, RG. 1457982 - SSP-PA, CPF: 281.727.872-00.
2. **MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP**, CNPJ: 05.821.396/0001-51, através de sua representante, a Sra. Francisca Ternínia Cruz Mota, RG: 1979054 – PC/PA, CPF: 377.941.402-34.
3. **DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 06.229.796/0001-35, através do seu representante, o Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, RG. 4426654 - PC-PA, CPF: 885.480.662-53.
4. **IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.324.654/0001-33, através do seu representante, o Sr. José Osmar de Albuquerque Rocha Neto, RG. 9915 PM/PA, CPF: 158.392.812-04.
5. **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, CNPJ: 05.048.534/0001-01, através do seu representante, o Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, RG. 3775134 SSP/PA, CPF: 223.347.342-68.

Ato contínuos colocamos a disposição de todos os documentos apresentados, na oportunidade em que, afixaram as suas rubricas. Franqueada a palavra aos licitantes, todos disseram nada a declarar. Ante a análise da documentação pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e em total respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório bem como, aos princípios a razoabilidade a comissão declara todos os licitantes devidamente habilitados. As licitantes abrem de interpor qualquer recurso a esta decisão, ficando desde já certificadas da necessidade de apresentação de proposta final devidamente consolidada no prazo de 01 (hum) dia. Nada mas havendo resolve então encerrar a presente sessão, aguardando para tanto, o prazo adante fixado.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Disumed Suprimentos Médicos Ltda

Licitante

Casmed Comércio De Artigos Médicos Hospitalares E
Medicamentos Ltda. – Me

Licitante

Mota & Ribeiro De Melo Ltda. – Epp

Licitante

Natan Comércio Ltda

Licitante

Licitante

Licitante

Nortemed Distribuidora De Produtos Médicos Ltda – Me
Licitante

Import Hospitalar Eireli - Epp
Licitante